



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 627/2022/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitadas as emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.553, de 2015, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que seguiu à sanção em 08.11.2022 a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 1º de agosto de 2017.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 08/11/2022 17:17 - MESA

DOC n.876/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225806633100>



CD225806633100
ExEdit